




**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Em reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 22/04/2026, as 18h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Porto Feliz, reuniram-se os Vereadores Marcelo Tuani, Luís Antônio Gutierre Ruiz e Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz, onde foi colocado em pauta para análise o Projeto de Lei nº 14/2026, de iniciativa da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero. O referido projeto tem como objetivo *"INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO"*. O Membro-Relator, Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz, apresentou o parecer da comissão, destacando que a proposição se ampara na autonomia municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o Art. 30, I, da Constituição Federal e o Art. 6º, I, da Lei Orgânica Municipal. Foi ressaltado que o projeto possui iniciativa concorrente, não versando sobre matéria privativa do Executivo. Além disso, a inclusão de data comemorativa não gera obrigações administrativas nem interfere na gestão local, o que afasta qualquer vício de iniciativa ou inconstitucionalidade. Após discussão e análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e votação do Projeto de Lei nº 14/2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h45, e a presente ata foi lavrada para os devidos fins.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Tuani  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luís Antônio Gutierre Ruiz  
Vice presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz  
Membro